



MOÇÃO

Direitos dos Camponeses e Soberania Alimentar, com o Estatuto da Agricultura Familiar

A exploração agrícola familiar, que no nosso país representa 93% do total de explorações, caracteriza-se por nela trabalhar maioritariamente a mão de obra do agregado familiar.

Dominante em número, tem sido marginalizada pela PAC e pelos governos que a aplicam, que favorecem o grande agronegócio com as políticas do produzir para exportar, em prejuízo das explorações familiares e do direito das populações a uma alimentação de proximidade assente nos nossos bons produtos.

Por isso a ONU declarou 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar e, nesse mesmo ano, no seu 7º Congresso, a CNA aprovou a proposta de Estatuto da Agricultura Familiar, que a caracterizava e apontava medidas para a sua promoção.

Para a necessária transformação dos sistemas produtivos e alimentares, que contrarie as alterações climáticas, recupere a biodiversidade, que elimine a fome e combata a desertificação humana, que dinamize as economias regionais e nacionais, que promova a Soberania Alimentar, a Agricultura Familiar é indispensável.

Com base na nossa proposta, o então e actual Primeiro-Ministro comprometeu-se a legislar e em Agosto de 2018 foi publicado o Decreto-Lei que consagra o Estatuto da Agricultura Familiar e apontava medidas que envolviam nove (agora dez) ministérios.

Passados mais de quatro anos, com o apertado filtro para a atribuição do Estatuto, a não implementação das medidas preconizadas (com excepção de algumas do Ministério da Agricultura), o número de agricultores com Estatuto é extremamente baixo e muitos a que foi atribuído não o renovaram ou foram excluídos.

Mas, quando as medidas vêm ao encontro das necessidades dos agricultores, eles aderem, como foi o caso do apoio à aquisição de tractores.

Para a sustentabilidade da nossa agricultura, da alimentação e do abastecimento público, da recuperação da biodiversidade e dos recursos naturais, da economia e da Soberania Alimentar, urge implementar o Estatuto da Agricultura Familiar.

Por isso, o 9º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar propõe e reclama:

1. Participação da CNA na definição do que à Agricultura Familiar respeita;
2. Redefinição dos critérios de atribuição do Estatuto;

3. Reactivação da Comissão Nacional da Agricultura Familiar;
4. Dotação do Orçamento do Estado para a criação de um Plano Integrado de Promoção e Valorização da Agricultura Familiar abrangendo os diversos Ministérios, com medidas específicas e priorizadas sobre:
 - a. O direito à terra e ao escoamento das produções a preços compensadores;
 - b. Incentivo ao investimento adequado, nas explorações da Agricultura Familiar e actividades de transformação e comercialização dos seus produtos;
 - c. Promoção de uma alimentação de qualidade e proximidade produzidas pela Agricultura Familiar;
 - d. Promoção do abastecimento das cantinas das instituições públicas, com um objectivo inicial de 30% das necessidades;
 - e. Criação de um regime fiscal e de segurança social adequados aos rendimentos da Agricultura Familiar.